Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____, DE 2021

Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado "boca de lobo inteligente", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º Fica autorizada a implantação de "bocas de lobo inteligentes" nos logradouros do Município de Erechim, como forma de prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas.

Art. 2º A Boca de Lobo Inteligente é composta de caixa coletora, instalada no interior dos bueiros.

Parágrafo único. Entende-se como boca de lobo inteligente o sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Erechim, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido.

Art. 3º Nos empreendimentos/loteamentos novos, ficam obrigados a implantação de bocas de lobo inteligentes.

Art. 4º O órgão competente dará diretrizes sobre as normas para cumprimento do disposto nessa lei.

Art. 5º Para os fins desta Lei, poderão ser celebrados convênios com instituições públicas ou privadas.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim,23 de agosto de 2021.

ROMILDO PEREIRA DA SILVA
Vereador do MDB

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim

JUSTIFICATIVA

As bocas de lobo tradicionais, além de causarem mau cheiro, criam um ambiente propício para proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos.

Com a instalação da chamada "boca de lobo inteligente", que é um mecanismo que mantém o local fechado e que, ao receber o volume da água das chuvas ou de outra fonte, abre-se automaticamente, permitindo à vazão por completo, sendo que, também de forma automática, se fecha ao cessar a chuva.

Esse sistema instalado no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros da cidade de Erechim, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, através da grade existente atualmente, permitindo a passagem de água, mas retendo o material sólido, eliminará o mau cheiro e tornará o ambiente higienizado.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta matéria.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 23 de agosto de 2021.

ROMILDO PEREIRA DA SILVA
Vereador do MDB